

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025 – 7º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 7º Aditivo ao Edital Nº 002/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art.1º. Fica retificado o **CAPÍTULO XIII – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**, especificamente referente ao item **13.27, letras c) e d)**, conforme segue:

[...]

- c) A ausência da digital e/ou da assinatura do candidato no cartão-resposta da prova objetiva acarretará a eliminação do candidato.
- d) Uma vez fora da sala, o candidato não poderá regressar para assinar ou inserir a digital no cartão-resposta.

[...]

Art.2º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2025.

TIANGUÁ - CE, 06 de junho de 2025

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA
Prefeito do Município de Tianguá.